



**EXTRATO: CONVÊNIO Nº 12/2022-SMS - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL FILANTRÓPICO HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.**

**OBJETO:** O PRESENTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALARES (INCLUINDO APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO) E, INCLUSIVE PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM PSIQUIATRIA NA INTEGRALIDADE DO CUIDADO ATENDENDO A FASE AGUDA DA DOENÇA MENTAL OU CRÔNICA AGUDIZADA E O PERÍODO DE DESINTOXICAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS (INCLUINDO PACIENTES MENORES DE IDADE) PELO HOSPITAL, INTEGRANTE DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 199, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME O DISPOSTO NO DOCUMENTO DESCRITIVO E NA FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FPO.

**VIGÊNCIA:** O CONVÊNIO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2022, PODENDO, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE TERMO ADITIVO, HAVER ALTERAÇÃO OU RENOVAÇÃO DO AJUSTE, OBSERVADOS OS LIMITES E CONDIÇÕES LEGAIS.

**VALOR:** O VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DESTES CONVÊNIO IMPORTA EM R\$ 5.391.730,56 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME A FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO) APROVADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE ONERA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, CF/1988.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Pela SMS, Aldenis Albaneze Borim, pelo HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, Grácio Tomaz Saturno.